

**APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 002/2024****Contrato nº 002/2021**

Objeto da Apostila: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da contratante, cuja atendia a razão social como AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, passando a ser denominada a razão social como AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA.

Contratado: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO (IOEPA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Março de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

**Protocolo: 1051184**

**APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 003/2024****Contrato nº 003/2021**

Objeto da Apostila: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da contratante, cuja atendia a razão social como AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, passando a ser denominada a razão social como AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA.

Contratado: FERNANDO MANUEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Março de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

**Protocolo: 1051188**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 001/2024****Contrato nº 007/2022**

Objeto da Apostila: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da contratante, cuja atendia a razão social como AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, passando a ser denominada a razão social como AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA.

Contratado: VCS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Março de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

**Protocolo: 1051179**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ (MRAE)

O Secretário-Geral, representante legal da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), eleito na forma do art. 13, §2º, da Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, §1º, do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023, torna público o presente edital, que abre o período de inscrições de candidatos para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital tem por objeto o chamamento público com vistas a abrir as inscrições de candidatos para compor as 7 (sete) vagas no Conselho Participativo da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) destinadas aos representantes da sociedade civil eleitos pelos Municípios em assembleia do Colegiado Microrregional.

**2. DO CONSELHO PARTICIPATIVO**

2.1. O Conselho Participativo integra a estrutura de governança da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), sendo composto por representantes da sociedade civil, na forma indicada no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

2.2. O Conselho Participativo, dentre outras atribuições, tem as funções de elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), de convocar audiências e consultas públicas sobre matérias sob sua apreciação e de apreciar previamente à deliberação do Colegiado Microrregional as matérias relevantes.

**3. DO PERÍODO E DOS REQUISITOS DAS INDICAÇÕES.**

3.1. O prazo para envio das inscrições iniciará a partir da data de publicação deste chamamento público e encerrará no dia 08 de abril de 2024.

3.2. O titular e o suplente devem preencher formulário de inscrição, na forma do Anexo Único deste Edital, a ser encaminhado ao Secretário-Geral por meio do e-mail mrae@pge.pa.gov.br

3.3. Os formulários devem ser encaminhados juntamente com os currículos dos candidatos.

**4. DA ELEIÇÃO**

4.1. O Colegiado Microrregional selecionará, dentre os inscritos, os que irão compor o Conselho Participativo, conforme previsto no art. 5º, III, b), da Lei Complementar nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e no art. 37 do Decreto Estadual nº 3.621, de 27 de dezembro de 2023.

4.2. Cada Município terá a prerrogativa de votar em até 4 (quatro) inscritos.

4.3. É defeso ao Município votar em cada inscrito mais de uma vez.

4.4. Os votos do Estado do Pará serão computados apenas se os votos dos Municípios

não produzirem deliberação com mais da metade dos votos.

4.5. Serão eleitos para o Conselho Participativo os 7 (sete) inscritos mais votados, sendo

que no caso de empate será considerado como eleito o mais idoso.

**5. DO MANDATO**

5.1. Os membros do Conselho Participativo exercerão suas funções durante mandato de 4 (quatro) anos.

5.2. Os mandatos dos membros do Conselho Participativo se iniciam a partir do primeiro dia do mês seguinte da data de realização da assembleia do Colegiado Microrregional que os elegeu.

5.3. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seus mandatos revogados ou alterados, podendo ser substituídos pelo seu suplente nos casos de impedimento temporário ou definitivo, ou de renúncia.

5.4. O exercício da função de membro do Conselho Participativo será considerado prestação de serviço público relevante não remunerado.

**6. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

6.1. A inscrição enviada sem o devido currículo dos candidatos a titular e suplente não será admitida.

6.2. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação deste chamamento público, por meio do e-mail mrae@pge.pa.gov.br

6.3. A desistência da inscrição será permitida até o dia 08 de abril de 2024.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará

**ANEXO ÚNICO****FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA COMPOR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ (MRAE)**

|                             |                      |                     |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| Nome completo: _____        |                      |                     |
| RG: _____                   | Órgão Emissor: _____ |                     |
| CPF: _____                  | Nacionalidade: _____ | Naturalidade: _____ |
| Título de Eleitor: _____    | Zona: _____          | Seção: _____        |
| Endereço residencial: _____ |                      |                     |
| Complemento: _____          |                      |                     |
| Município: _____            | UF: _____            | CEP: _____          |
| Celular: _____              | E-mail: _____        |                     |
| Profissão: _____            |                      |                     |

Para fins de comprovação das informações acima prestadas, junto cópia da seguinte documentação:

a) Documento oficial com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de residência.

Assinatura

**Protocolo: 1051532**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 130 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/653227;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação e FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 tem como objeto a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamentos on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos